



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO Povo
DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a Dispensa de Licitação nº 20/2025 não foi realizada em razão da ausência de interesse de fornecedores em encaminhar propostas de preços para os itens relacionados no respectivo procedimento, restando inviabilizada a sua continuidade.

Em razão desse fato, não houve adjudicação ou homologação da referida Dispensa nº 20/2025. Na sequência, a Câmara Municipal de Itabaiana deu prosseguimento às suas contratações, tendo sido regularmente processada e homologada a Dispensa de Licitação nº 21/2025, ocasionando, assim, a perda da numeração correspondente à Dispensa nº 20/2025.

A presente declaração é emitida para fins de esclarecimento e registro administrativo.

Itabaiana/SE, 30 de dezembro de 2025.

Luiz Henrique Carvalho Vieira

Luiz Henrique Carvalho Vieira
Diretor Geral